

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE FILOSOFIA E
CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA EICOS – PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOSSOCIOLOGIA DE
COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL

EDITAL Nº 588/2018

De ordem do Senhor Diretor do Instituto de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, Professor Arthur Arruda Leal Ferreira, de acordo com a legislação e regimentos em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições no Curso de **Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social** para turma iniciando em 2019-1.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas até 10 (dez) vagas, sendo: a. 08 (oito) vagas para livre concorrência; b. 02 (duas) vagas reservadas para optantes de políticas públicas, exclusivamente candidatos autodeclarados negros(as) ou indígenas. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas serão destinadas aos demais candidatos aprovados. Todas as vagas preenchidas seguirão o critério de especificidade das linhas de pesquisa do Programa e das vagas disponíveis nos projetos de pesquisa de seus professores orientadores em andamento, cujas informações estão disponíveis no site do programa (<http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br/>).

No ato da inscrição, serão oferecidas as opções de concorrer às vagas, condicionada a sua autodeclaração como negro(a)/indígena, com a nacionalidade brasileira ou com visto de residência no Brasil, que desejarem optar por participar da política de Acesso Afirmativo ao programa EICOS/UFRJ.

Sendo assim, para a inscrição dos candidatos, estarão disponíveis duas opções:

- () Ampla Concorrência
- () Vagas reservadas pela Política de Acesso Afirmativo destinadas à candidatos negros(as)/indígenas

A aprovação neste processo seletivo está condicionada à disponibilidade de orientador entre os docentes pertencentes ao Programa relacionados no site do EICOS, que tenham aberto vaga em seus projetos de pesquisa. O candidato deverá sugerir até dois orientadores dentre os docentes que oferecem vagas nesta seleção, em ordem de preferência. A atribuição final de indicação do orientador é de exclusiva responsabilidade da Comissão Deliberativa do Programa EICOS. O candidato é aprovado para a vaga oferecida pelo orientador designado pelo Programa em seu projeto de pesquisa atual. Assim, o Programa não poderá garantir a transferência de

orientador se não houver impedimento do orientador designado pela Comissão Deliberativa em concluir a orientação.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 27 de agosto de 2018 à 28 de setembro de 2018, às terças, quartas e quintas-feiras das 12h às 16h, na Secretaria do Programa EICOS do Instituto de Psicologia, localizada na Avenida Pasteur, 250 – Pavilhão Nilton Campos, Praia Vermelha, CEP 22290-240. Serão aceitas inscrições por procuração, por instrumento particular com firma reconhecida em cartório emitidas até um ano antes da data da inscrição.

Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou outra forma não especificada neste edital. As inscrições por correspondência serão aceitas via SEDEX, ou, no caso de países estrangeiros, por serviço expresso de correio internacional, com AR (Aviso de Recebimento), postadas impreterivelmente até o dia 28 de setembro de 2018, valendo para fins de prazo a data do carimbo postal de envio. Dirigir a correspondência ao Programa EICOS, Instituto de Psicologia, Pavilhão Nilton Campos, Campus Praia Vermelha, UFRJ, Av. Pasteur 250, Urca, Rio de Janeiro, RJ, 22290-240, Brasil e enviar e-mail informando a remessa pelo correio. Exclusivamente, neste caso, todas as cópias de diplomas enviadas devem ser autenticadas em cartório, devendo os originais serem obrigatoriamente apresentados à Secretaria, por ocasião do comparecimento às provas do processo de seleção.

Poderão se inscrever para o DOUTORADO aqueles que concluíram curso de Mestrado, em qualquer área, desde que em curso/instituição reconhecido pela CAPES.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1. Formulário de inscrição online devidamente preenchido, impresso e assinado, disponível no endereço eletrônico: <http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br>.

- 3.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original).

A taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), deve ser paga diretamente no Caixa do Banco do Brasil, através de “Transferências para Conta Única do Tesouro”, código da Receita: 15311515236288322, com o CPF do candidato.

- 3.3. Original e Cópia do diploma de Graduação.

- 3.4. Original e Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição em que o Mestrado foi concluído. Serão aceitas declarações, emitidas pela instituição de origem, de que o diploma está em fase de confecção,

bem como declaração dessa de que o candidato irá se titular antes do período da matrícula (previsão: fevereiro de 2019), caso seja aprovado no processo seletivo. O candidato aprovado, que apresentou apenas declaração de futura titulação no ato da inscrição, deverá apresentar original e cópia do seu diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção. No caso de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira, os documentos (diplomas, histórico escolar oficial) serão avaliados por membros do Colegiado do Programa.

3.5. Três cópias do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

3.6. Três cópias de Projeto de tese, Currículo Lattes e Memorial. O Projeto de Tese deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionado à área de pesquisa do orientador pretendido, como consta no site do Programa (<http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br>). O candidato deverá justificar a escolha da linha de pesquisa para a qual se candidata. O Projeto não deverá ultrapassar 12 páginas (sem contar a Bibliografia), em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento um e meio. O Memorial deve descrever a trajetória acadêmica do candidato e ter, no máximo, 06 páginas. O Currículo Lattes deve ser entregue com documentos comprobatórios em uma via.

3.7. Cópias dos seguintes documentos: documento de identidade, CPF e título de eleitor. Certidão oficial, para o caso de mudança de nome. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino. Para estrangeiros residentes no Brasil só será exigido o Documento de Identificação. Para estrangeiros residentes fora do Brasil só será exigida cópia do passaporte.

3.8. Duas fotos 3x4 recentes.

O não atendimento a qualquer um desses itens, assim como o preenchimento dos formulários de forma incompleta, errônea ou fornecimentos de dados comprovadamente inverídicos resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

A secretaria do Programa não se responsabiliza pela guarda de qualquer documento original.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. 1ª ETAPA:

1. Prova escrita de conhecimentos sobre bibliografia publicada em <http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br>

4.2. 2ª ETAPA:

1. Prova de língua estrangeira (inglês/francês/espanhol).
O candidato deverá comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras.

4.3. 3ª ETAPA:

1. Avaliação da Documentação de Inscrição.
2. Análise da proposta e do texto do Projeto de Tese.
3. Análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes e do Memorial.

4.4. 4ª ETAPA:

1. Prova oral: defesa do projeto de tese e memorial perante banca composta por professores do Programa, sendo vedada a presença de outros candidatos à mesma Seleção.

O CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2018 ENCONTRAR-SE-Á DISPONÍVEL NO SITE DO PROGRAMA EICOS: <http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br>.

Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste Exame de Seleção. Será vetada a entrada de um candidato na prova se algum candidato já tiver saído.

Para realizar as provas, o candidato deverá trazer documento de identidade original (com foto) e caneta azul ou preta.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. 1ª ETAPA

A avaliação da prova escrita seguirá os critérios de: análise do rigor teórico, capacidade de análise crítica, uso e elaboração intelectual da bibliografia recomendada; coerência e coesão do texto escrito e uso correto de regras gramaticais e ortográficas. A prova deverá ser feita à caneta (cores azul ou preta). As provas feitas a lápis não serão consideradas.

5.2. 2ª ETAPA

A prova de língua estrangeira consiste em prova escrita de tradução livre de texto acadêmico em inglês, francês ou espanhol. Será permitido o uso de dicionário, desde que não digital. Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os candidatos. A prova deverá ser feita à caneta (cores azul ou preta). As provas feitas a lápis não serão consideradas.

Poderão ser dispensados da prova de língua estrangeira os candidatos que

apresentarem, no ato da inscrição, comprovante de proficiência dos idiomas de inglês, espanhol e/ou francês. Só serão aceitos os seguintes certificados:

- Para língua inglesa:
 1. Test of English as Foreign Language – TOEFL, emitido pelo Instituto Brasil-Estados Unidos (IBEU);
 2. International English Language Test – IELTS ou do Certificate of Proficiency in English – CPE, emitido pela Universidade de Cambridge.
- Para língua francesa:
 1. Certificado emitido pela Aliança Francesa, nível B1 ou superior.
- Para língua espanhola:
 1. Diploma DELE, nível B1 ou superior.

O candidato poderá também ser dispensado de uma ou ambas provas de línguas realizadas no concurso caso apresente, na inscrição, declaração de proficiência em inglês, francês ou espanhol emitida pelo curso de mestrado onde obteve o título de mestre.

Poderão ser dispensados da prova de língua estrangeira os candidatos que apresentarem Histórico Escolar que comprove ao menos 01(um) ano de estudo em nível médio ou superior em País que tenha como língua nativa o idioma inglês, espanhol e/ou francês.

5.3. 3ª ETAPA

Avaliação da produção técnica e bibliográfica e das experiências profissional e de pesquisa na área em que será desenvolvido o Projeto, com base nos Histórico Escolar de Mestrado, Memorial e Currículo Lattes. Análise do rigor conceitual e da relevância da proposta e do texto do Projeto. O Projeto deve contemplar os seguintes itens: caracterização do problema, objetivos, revisão teórica, metodologia e bibliografia preliminar. A aprovação do candidato na avaliação do projeto de Tese está condicionada à adequação do Projeto de Tese à temática da linha de pesquisa escolhida, ao perfil dos docentes a ela vinculados e aos projetos de pesquisa dos docentes. O candidato deve consultar o site do Programa para conhecer as ementas das linhas de pesquisa e os projetos em andamento dos orientadores.

5.4. 4ª ETAPA

Prova oral: defesa do Projeto e do Memorial. O candidato precisará sustentar o

caráter inovador da proposta, bem como demonstrar domínio da bibliografia pertinente e dos objetivos enunciados. Será analisada a pertinência da proposta com uma das linhas de pesquisa do Programa, dos projetos de pesquisa de seus professores, de acordo, igualmente, com a disponibilidade de vagas de cada um deles. Outrossim, o mesmo deverá ter disponibilidade para dedicar-se ao curso em tempo integral.

5.5. Todas as etapas do processo de seleção, acima mencionadas, são eliminatórias.

5.6. O não comparecimento a qualquer etapa implica na eliminação automática do candidato.

5.7. Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados com base na mesma documentação dos candidatos residentes no Brasil e deverão apresentar, como comprovante de residência no exterior, uma conta em seu nome (telefone, luz ou outro) ou um documento consularizado. Tais candidatos deverão escrever um ensaio de cerca de 5 páginas baseado na bibliografia indicada e encaminhar memorial e projeto de pesquisa redigidos em português, francês, inglês ou espanhol. Posteriormente, por vídeo-chamada, os candidatos deverão ser arguidos em português pela banca sobre o conteúdo do ensaio, do projeto e do memorial.

5.8. A cada etapa, será divulgada no mural do Programa EICOS e no endereço eletrônico do Programa (<http://pos.eicos.psicologia.ufri.br>) a lista dos candidatos convocados para a etapa subsequente. A divulgação dos resultados das provas de línguas, de análise de histórico escolar, memorial e do currículo ocorrerá após a etapa da prova oral. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção em nenhuma etapa.

5.9. A classificação final resultará do cálculo da média aritmética das notas obtidas por cada candidato em cada uma das etapas do concurso.

6 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão interpor recurso munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa EICOS, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. Será indeferido liminarmente o recurso apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste edital.

6.2. Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada fase do concurso, diretamente na Secretaria do Programa EICOS entre 12h e 16h. O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal, endereçado à Comissão de Seleção do Concurso, seguindo as seguintes características:

- a. deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

- b. deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- c. devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

6.3. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora e por representante da coordenação do Programa, todos membros do Corpo Docente do Programa EICOS.

6.4. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos, em cada fase do concurso, até 02 (dois) dias úteis após o recurso interposto pelo candidato. A divulgação dos resultados ocorrerá no quadro de avisos do Programa EICOS, no Instituto de Psicologia, UFRJ, e na homepage do Programa (<http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br>).

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que serão divulgados na página eletrônica do Programa EICOS. A inscrição do candidato também implica na aceitação pelo mesmo do Regimento da Pós-Graduação do Programa EICOS e da UFRJ, assim como as Normas Internas disponíveis em <http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br>.

7.2. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão aceitas.

7.3. Os candidatos selecionados deverão confirmar à Coordenação do Programa EICOS sua intenção de ingressar no curso de Doutorado, através da assinatura de termo de compromisso, na Secretaria do Programa EICOS, impreterivelmente até 02 dias úteis após a divulgação do resultado final. Este termo não poderá ser enviado via email.

7.4. Após a divulgação dos resultados finais, a documentação dos candidatos não selecionados (com exceção da ficha de inscrição e comprovante bancário) ficará à disposição na secretaria do Programa durante um período de sessenta dias corridos. Após este prazo, o material será descartado.

7.5. Para efetivar sua condição de aluno regular do curso de Doutorado, os candidatos selecionados nos termos deste edital devem matricular-se nos prazos de matrícula previstos para o primeiro semestre letivo de 2019.

7.6. A UFRJ não permite a matrícula concomitante em dois ou mais cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*.

7.7. O Programa EICOS concede bolsas de estudo, conforme a disponibilidade anual das cotas recebidas pelo Programa. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, cuja concessão seguirá os critérios definidos pelas normas dos órgãos financiadores e do próprio Programa.

7.8. A Comissão Deliberativa reserva-se ao direito de não preencher as vagas previstas.

7.9. Situações não previstas por este edital serão analisadas pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2018.

Professor Arthur Arruda Leal Ferreira

Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professora Maria Cecília de Mello e Souza

Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social

Av. Pasteur, 250 – Pavilhão Nilton Campos – Praia Vermelha – Rio de Janeiro, RJ – 22290-240
tel: 21 3938-5348

home page: <http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br>

e-mail: secretariaeicos@gmail.com